

REQUISIÇÃO Nº 567/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para as unidades de saúde no município, conforme descrição contida neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

O objeto da presente licitação é realizar registro de preço para uma futura e eventual aquisição de empresas especializadas para fornecimento de material de higiene e limpeza. Justifica-se, pois o sistema de registro de preços agiliza o processo de compra, pois dispensa a realização de diversas licitações para o mesmo objeto, economizando tempo e recursos administrativos, permite que os órgãos públicos comprem conforme a necessidade, evitando o acúmulo desnecessário de estoque.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE
1	PAPEL TOALHA 23 cm X 23 cm, 2 DOBRAS, EXTRA BRANCO COM 1000 UNIDADES	9.000
2	PAPEL HIGIENICO BRANCO DE 60 m FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	12.000
3	SABONETE LIQUIDO 250 ml	2.400
4	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	2.400
5	PEDRA SANITARIA (DESODORIZANTE SANITARIO), PACOTE 01 UNIDADE NO MINIMO 35 GRAMAS, COM SUPORTE PLASTICO, AÇAO ANTIMICROBIANA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO 99%, ESSENCIAS 1%. VALIDADE DE 1 ANO, REGISTRO/AUTORIZAÇÃO NO MINISTERIO DA SAUDE	2.100
6	SACOLA PLASTICA 38 X 48, CAIXA COM 1000	300
7	BALDE COM MODULO AGUA COMPLETO 30 LITROS COM RODAS COM ESPREMEDOR COMPLETO	135
8	ESFREGAO DE PISO COM CABO PLASTICO	210
9	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	900
10	BALDE PLASTICO COM ALÇA 15 LITROS	450
11	DESINFETANTE AROMA PINHO 5 LITROS	3.000
12	PANO PARA LIMPEZA	2.250
13	LUVA AMARELA PARA LIMPEZA PACT C/1 PAR	450
14	DETERGENTE LIQUIDO 5 LITROS	900
15	SAPONACEO CREMOSO DE PINHO 300 ml	1.050
16	FLANELA 100% ALGODAO, COR LARANJA, MEDINDO NO MINIMO 50 cm X 28 cm	900
17	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON PLUMADAS, CABO DE METAL REVESTIDO E ROSQUEADO, COMPRIDO; MATERIAL DAS CEPA EM PLASTICO, COMPRIMENTO DAS CERDAS APROXIMADAMENTE 25 cm	900
18	ESPONJA PARA LIMPEZA DUPLA FACE TAMANHO 110 x 75 x 20 mm	750
19	SACO DE LIXO 100 LITROS COM 100 UNIDADES REFORÇADO	1.500
20	CERA LIQUIDA INCOLOR EMBALAGEM DE 1 LITRO AROMA LAVANDA	900
21	PANO BRANCO PARA LIMPEZA 40 X 70 cm	1.500

22	LUSTRA MOVEIS EMBALAGEM 200 ml	900
23	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	6.000
24	PURIFICADOR DE AR EFICAZ CONTRA ODORES DE GORDURA TABACO E MOFO AEROSOL EMBALAGEM 400 ml	1.200
25	LUVA DE BORRACHA TAMANHO M	900
26	LUVA DE BORRACHA TAMANHO G	900
27	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA 20 LITROS CORES VARIADAS	900
28	SABAO EM PO EMBALAGEM 1 kg	1.800
29	LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL	300
30	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA AROMA NEUTRO EMBALAGEM 500 ml	900
31	ESPONJA DE AÇO EMBALAGEM COM 8 UNIDADES	600
32	FLANELAS TAMANHO 20 X 30 cm	300
33	PÁ PARA LIXO CABO CURTO	150
34	RODO COM BORRACHA DUPLA COM CABO	150
35	VASSOURA CERDAS DE NYLON COM CABO	150
36	VASSOURA METALICA PARA GRAMA REGULAVEL COM CABO 22 PALHETAS DE AÇO	60
37	SABONETE 90 g	600
38	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	600
39	DESINFETANTE AROMA PINHO EMBALAGEM DE 02 LITROS	600
40	VASSOURA GARI 40 cm COM CABO	60
41	BALDE MODULO COM ESCORREDOR PLASTICO 5 LITROS COM BRUXA DE ALGODAO COM CABO	300
42	LIXEIRA COM PEDAL E PLASTICO CAPACIDADE 11 LITROS	300
43	PÁ PARA LIXO COM CABO	300
44	PAPEL HIGIENICO 100 m FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE TEXTURIZADO E PICOTADO	1.500
45	PAPEL HIGIENICO LUXO BRANCO 300 METROS PACOTE COM 8 ROLOS	1.500
46	SACO BRANCO PARA LIMPEZA	6.000
47	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO, DE PAREDE	600
48	AGUA SANITARIA EMBALAGEM 5 LITROS	6.000
49	BORRIFADOR PARA ÁLCOOL LÍQUIDO MATERIAL: PET - PLÁSTICO, CAPACIDADE: 1 LITRO	600

4. GARANTIA DO OBJETO

4.1 A CONTRATADA deverá fornecer garantia contra defeitos/vícios, impropriedades de fabricação dos produtos e da execução dos serviços de, no mínimo 12 (doze) meses para os produtos;

4.2 Na hipótese de a CONTRATADA oferecer garantia por tempo superior, prevalecerá esta.

4.3 A CONTRATADA deverá obrigatoriamente, entregar o Termo de Garantia no ato da entrega do objeto, sob pena de não lhe ser oferecido sequer o recebimento provisório;

4.4 Todo produto entregue em substituição àquele defeituoso terá sua garantia contada a partir da data do novo recebimento definitivo, ocorrendo o mesmo para os serviços e peças utilizadas, quando for o caso.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Anexo, correrão para o exercício de 2025.

5.2. A despesa do exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. A contratada terá um prazo de até 15 (quinze) dias corridos para entrega, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da Nota de Empenho, que poderá ser feita por correio eletrônico.

7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E RECEBIMENTO DEFINITIVO

7.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.4 O recebimento definitivo dar-se-á até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, se e quando o contrato tiver sido executado de acordo com as exigências e especificações deste Termo de Referência.

7.5 Fazendo-se necessário a substituição do equipamento/peças e/ou dos serviços, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, para a adoção das medidas corretivas.

8. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO (COMPRA OU SERVIÇO)

8.1 Os aparelhos deverão acompanhar o manual de instruções para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

8.2 As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser iguais ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, a licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, documentação técnica e explicações que permitam manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A fiscalização do contrato terá um prazo de 05 (cinco) dias para atestar as faturas/Notas Fiscais a contar da data do recebimento das mesmas.

9.2. Será efetuada a retenção dos tributos e das contribuições federais.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. O fiscal do presente Contrato/Ata será o Sr Marco Aurélio Saldanha dos Santos, portaria nº 687/25.

DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

São Gabriel/RS, 11 de junho de 2025.


Bureau de Contrato
Gestão de Recursos e Orçamentos
Item Exco. 007/17

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável